



LEI MUNICIPAL Nº 1.355 /2015
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRA À ASSOCIAÇÃO VILARRIQUENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR uma área de terra urbana de 1.00,72m², localizada na quadra 18 do Bairro Vila Nova, pertencentes à Prefeitura Municipal de Vila Rica, com registro no Cartório de Registro de Imóveis de Vila Rica - MT., sob a matrícula nº 10.032 lv 02, Registro Geral do 1º Ofício-Vila Rica/MT, á, **ASSOCIAÇÃO VILARRIQUENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS**, inscrita no CPJ sob o nº 20.958.647/0001-38.

Artigo 2º. O Objeto desta transferência destina-se as instalações e organização da sede da Associação, com o a finalidade de proporcionar aos deficientes físicos oportunidade de obter um espaço para o lazer, reuniões e outros.

§ 1º - O prazo para o inicio da obra é de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Lei, não podendo ser utilizado para outra finalidade.

§ 2º - Não será permitido qualquer tipo de alienação ou mudança de titularidade na propriedade do imóvel antes de decorridos quinze anos das instalações.

Artigo 3º. O inadimplemento dos artigos 2º desta Lei por parte do beneficiário, o objeto desta Lei retorna automaticamente ao Patrimônio Municipal.

Paragrafo Único – Reverterá o imóvel em forma de doação, ao município de Vila Rica- MT, caso ocorra o encerramento das atividades, na área doada, antes de decorridos quinze anos, da data da instalação da sede.

Artigo 4º. A Escritura Pública será outorgada pelo Executivo Municipal, no prazo de dois anos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO

01- Descrição do imóvel:

Uma área urbana da quadra 18, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Vila Rica, estado de Mato Grosso, com área de 12.56,28 m², com os seguintes limites e confrontações: (Quadra 18) **frente**, com a Avenida C, medindo 102,93 m; **fundos**, medindo 214,24 sendo 86,94m com o lote 3, 50,00m com o lote 03-a, 6,00m com a Av. E, 34,20m com o lote 5 e 70,10m com o lote 7; **esquerda**, medindo 117,63m, sendo 60,48m com o lote 6 e 17,15m com a Av. Perimetral Leste e 40,00m confrontando com o lote 5; **direita**, medindo 150,11m, sendo 68,11m com o lote 2, 32,00m com a Rua P e 50,00m confrontando com o lote 3-A; **objeto da matrícula 10.032 liv 02 - Registro Geral do 1º ofício - Registro de Imóveis da Comarca de Vila Rica - Estado de Mato Grosso.**

02- Descrição da Área Desmembrada:

Área 04: Um lote urbano Nº 04, quadra 18, com 1.00,72m² de área superficial, situado a Rua P, área Urbana do Município de Vila Rica estado de Mato Grosso, com as seguintes dimensões e confrontações: Oeste (Fundos), medindo 28,69m confrontando com a área remanescente; Leste (Frente), medindo 32,00m confrontando com a Rua P; Norte (Lado Esquerdo), medindo 33,15m, sendo 31,04m para o lote 1 e 2,11m para o lote 2; Sul (Lado Direito), medindo 32,98m, confrontando com o lote 3, de propriedade da Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT CNPJ 03.238.862/0001-45.

03- Descrição da Área Remanescente

Área Remanescente: Área urbana, quadra 18, com 11.562,56m² de área superficial, situado a Avenida C, área Urbana do Município de Vila Rica estado de Mato Grosso, com as seguintes dimensões e confrontações: Oeste (lado esquerdo), medindo 117,63m,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



60,48m confrontando com o lote 6, 17,15m confrontando com a Av. Perimetral Leste e 40,00m confrontando com o lote 5; Leste (lado direito), medindo 146,80m, 68,11 confrontando com o lote 2, 28,69 m confrontando com o lote 4 e 50,00m confrontando com o lote 3-A; Norte (frente), medindo 102,93m confrontando com a Avenida C; Sul (fundos), medindo 214,56m, 53,96m confrontando com o lote 3, 50,00m confrontando com o lote 3-A, 6,00m confrontando com a AV. E, 35,20m confrontando com o lote 5 e 70,10m confrontando com o lote 7, propriedade da Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT CNPJ 03.238.862/0001-45.

Vila Rica - MT, 06 de Novembro de 2015.

Raudiego da Silva Santos Figuerêdo
Eng. Civil CREA RNP: 121118777-2

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br